



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento nº 04/2026. Registrou-se a presença do Vereador Pedro Egnaldo Diana, na qualidade de Presidente, do Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho, na qualidade de Relator, e do Vereador Edmilson Ferreira dos Santos (Mixa), na qualidade de Membro. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e expôs a situação do cronograma da CPI. Foi destacado pelo Colegiado que o prazo original de 90 dias estipulado para a conclusão das atividades encontra-se em vias de encerramento. Contudo, os membros pontuaram, por unanimidade, que quase a totalidade do tempo transcorrido desde a instalação dos trabalhos foi consumida pela necessária espera institucional de documentos cruciais solicitados a órgãos externos, o que gerou a suspensão temporária de oitivas e diligências de campo. O Vereador Relator Eduardo Luiz Lorenzato Filho ressaltou que a vasta documentação técnica e administrativa recebida, a qual compreende cópias integrais de processos licitatórios, contratos, laudos ambientais e relatórios de fiscalização, perfaz centenas de folhas de documentação complexa. Em razão do volume e da densidade do material, a análise detida e minuciosa de todos os pontos técnicos e financeiros ainda não foi concluída de forma definitiva. Diante da justificativa exposta e visando assegurar o rigor técnico e o zelo na apuração dos fatos ligados à execução do Contrato nº 060/2023 firmado com a empresa Legun Biotecnologia Ltda – ME, a Comissão deliberou, por unanimidade, requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont a **prorrogação do prazo da CPI por mais 90 (noventa) dias**. O pedido fundamenta-se na imprescindibilidade de tempo hábil para finalizar o exame do acervo documental e proceder às fases subsequentes de instrução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.


Vereador Pedro Egnaldo Diana
Presidente da Comissão


Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho
Relator


Vereador Edmilson Ferreira dos Santos (Mixa)
Membro